

Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 8/2009, de 21 de Maio, Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

f) Cultura Geral, que inclui obrigatoriamente avaliação do adequado conhecimento da língua portuguesa.

10.2 — A avaliação psicológica será realizada pela DGAEP, e poderá comportar mais do que uma fase, sendo o respectivo resultado final expresso através dos níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

10.3 — Excepto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, os métodos de selecção a utilizar no seu recrutamento são a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

10.3.1 — A avaliação curricular, cotada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, consta da avaliação e ponderação dos elementos previstos no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro: a) Habilitação literária, b) Formação profissional, c) Experiência profissional e d) Avaliação do desempenho.

A classificação final da avaliação curricular, será obtida por aplicação da seguinte fórmula: $Ac = (Ha + Fp + 2Ep + Ad) / 5$, em que Ac = classificação da avaliação curricular, Ha = habilitação académica, Fp = formação profissional, Ep = experiência profissional e Ad = Avaliação do desempenho.

10.3.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências será realizada por técnicos habilitados para o efeito, sendo o respectivo resultado final expresso através dos níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

10.4 — A Entrevista Profissional de Selecção, constará da avaliação da experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a entrevista, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo para o efeito ponderados os seguintes parâmetros:

- a) Capacidade de comunicação/expressão;
- b) Comportamento e postura;
- c) Capacidade de organização e gestão;
- d) Coordenação de actividades e equipas de trabalho.

A classificação final da entrevista profissional de selecção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos quatro parâmetros a avaliar.

10.5 — A classificação final dos candidatos, a atribuir numa escala de zero a vinte valores, será obtida por aplicação da seguinte fórmula: $Cf = 45\%Pc + 25\%Ap + 30\%Eps$, em que Cf = classificação final, Pc = prova escrita de conhecimentos teóricos, Ap = avaliação psicológica e Eps = entrevista profissional de selecção. A classificação final dos candidatos a enquadrar no âmbito do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, será atribuída numa escala de zero a vinte valores, por aplicação da fórmula $Cf = 30\%Ac + 40\%Eac + 30\%Eps$, em que Cf = classificação final, Ac = avaliação curricular, Eac = entrevista de avaliação de competências e Eps = entrevista profissional de selecção.

10.6 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Júri do procedimento concursal:

Presidente — Adão Manuel Alves dos Santos, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos — Rute Alexandra Vieira Cardoso, Técnica Superior, a qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Isabel Maria Nunes Damas Martelo da Silva, Coordenador Técnico;

Vogais suplentes — Helga Joaquina Moreira Magalhães Beato, Técnica Superior, e Maria do Céu Nunes Silva Rosa Moreira, Coordenador Técnico.

12 — Publicitação da lista unitária da ordenação final dos candidatos — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no edifício dos Paços do Município de Castelo de Paiva e disponibilizada na página da Internet em www.cm-castelo-paiva.pt.

«Em cumprimento da alínea h) do art.9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 de Setembro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, Rui César de Sousa Albergaria e Castro.

Aviso n.º 15821/2009

Nomeação em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão Municipal

Por despacho do Vice-Presidente da Câmara de 01/09/2009 no uso da competência delegada:

— Adão Manuel Alves dos Santos, Técnico Superior da área funcional de jurista do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva — nomeado em comissão de serviço no posto de trabalho de Chefe da Divisão de Administração Geral do Mapa de Pessoal desta Autarquia, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos de tempo, com efeitos a partir de 01/09/2009, nos termos das injunções dos n.ºs 8 e 9 do citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º e artigo 23.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O vencimento será de acordo com o disposto no artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugada com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, e demais legislação complementar, actualmente na importância de 2.613,84€ por mês, acrescido do abono de despesas de representação nos termos da lei e demais regalias e benefícios sociais aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública que transitaram em 01/01/2009 para a modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

O interessado dispõe de 20 dias, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *DR*, para tomar posse no referido lugar.

Síntese curricular

Adão Manuel Alves dos Santos, nascido a cinco de Março de mil novecentos e setenta e três, licenciado em Direito:

— Concluiu a licenciatura em Direito em 1998-07-28, na Universidade Lusíada do Porto, na variante de ciências jurídico-económicas;

— Frequentou e concluiu o curso de pós-graduação em Higiene e Segurança no Trabalho, no período de 12-02-2005 a 27-02-2006, num total de 580 horas;

— Desempenhou funções de apoio administrativo no Cartório Notarial de Castelo de Paiva, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano com início em 22-05-1997;

— Realizou o estágio para ingresso na carreira de oficial de justiça no Tribunal Judicial de Castelo de Paiva, no período de 01-10-1998 a 31-03-1999, com classificação final de 19 valores;

— Realizou estágio profissional ao abrigo da Portaria n.º 268/97, de 18 de Abril, em contexto real de trabalho, na Câmara Municipal de Castelo de Paiva, na profissão de Jurista, durante o período de 01-07-1999 a 31-03-2000, com duração total de 9 meses, tendo obtido aproveitamento com a classificação final de *Muito bom*;

— Desempenhou funções de técnico superior/jurista na Câmara Municipal de Castelo de Paiva, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de 17-07-2000 a 01-11-2000;

— Celebrou contrato administrativo de provimento com a Câmara Municipal de Castelo de Paiva em 02-11-2000 para realizar o estágio de ingresso na carreira técnica superior/Jurista, tendo sido dispensado do referido estágio por deliberação do respectivo Júri de 26-06-2001, com efeitos a partir de 01-08-2001, inclusive;

— Tomou posse na categoria de técnico superior de 2.ª classe/Jurista do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva em 01-08-2001;

— Foi nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 1.ª classe/Jurista do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva em 07-07-2004, e iniciou funções em 09-08-2004;

— Foi designado para substituir a Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Castelo de Paiva nas suas faltas e impedimentos, por despacho do respectivo Presidente da Câmara de 07-01-2005;

— Por despacho de 19-12-2008 foi promovido a técnico superior principal/Jurista do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicável aos Municípios por força do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho;

— Em 17-03-2009 foi nomeado Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, em regime de substituição, com efeitos a partir de 01-04-2009 por aposentação da anterior titular do cargo.

(Processo isento de fiscalização prévia do T. Contas.)

1 de Setembro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, Rui César de Sousa Albergaria e Castro.